



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
68.<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – BALNEÁRIO PIÇARRAS

**PORTARIA N. 02/2014**

O Dr. Alexandre Murilo Schramm, Juiz Eleitoral em exercício da 68.<sup>a</sup> Zona, no uso de suas atribuições e na forma da lei, e nos termos do Provimento CRESC n. 2/2014, art. 3º,

**RESOLVE:**

Nomear para atuarem como fiscais de propaganda eleitoral os servidores Carlos Eduardo de Andrade e Milene Guadanhin Chamma Possamai, nos atos em que se fizer necessário, levando em conta a melhor disponibilidade de servidores no momento da realização da diligência.

Publique-se.

Balneário Piçarras (SC), 24 de junho de 2014.

**Alexandre Murilo Schramm**  
Juiz Eleitoral em exercício